



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 4/97

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CATORZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

Aos catorze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO

**VEREADORES: FLAUSINO ALEXANDRE BARRADAS
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
JACINTO GUILHERME RAMOS DIAS PEREIRA
JOAQUIM JOSÉ DUARTE FERREIRA
JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
JOSÉ MANUEL GOMES EVANGELISTA**

Às dezoito horas e quinze minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, doutor José António Monteiro da Cunha a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 - Pelo senhor Vereador Serra da Graça foi apresentado o seguinte documento cujo teor a seguir se transcreve: **DIVISÃO DE DESPORTO** - Recebi um memorando do Chefe de Divisão a informar que o **Maratona Clube de Montijo** conquistou o título de **Campeão Nacional** em Sêniores Femininos de Marcha Atlética, na prova realizada em Benavente, no dia 09/02/97.-----*
- 2 - Pelo senhor Vereador Flausino Barradas foi apresentado o seguinte documento cujo teor a seguir se transcreve: **INFORMAÇÃO** - O actual Regulamento dos Mercados aprovado em reunião camarária realizada em 19 de Janeiro de 1993 e, homologado pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 26 de Fevereiro de 1993, parece conter algumas indefinições que nos merecem pon-*



deração e que nos levou a iniciar o estudo de alteração em curso. Embora convicto de que legalmente e, com base no referido Regulamento dos Mercados, detenha toda a legitimidade para o procedimento inicial, informo o Executivo Municipal que em 10.02.96, revoguei o meu despacho de 25.10.96, motivado pelas seguintes razões: 1 - A eventual perda de emprego dos 4 trabalhadores em serviço naquelas bancas; 2 - O facto da dívida estar liquidada no presente; 3 - A manifesta interrogação dos Srs. Vereadores quanto ao cumprimento integral do Regulamento dos Mercados, nomeadamente, o artº. 13º. que deu origem ao meu despacho de 25.10.96, relativamente à perda do direito à utilização das bancas ocupadas por Manuel Sacouto Rosa.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1997 - APRESENTAÇÃO - OBJECTIVOS E PRIORIDADES - Na elaboração do Plano de Actividades e Orçamento de 1997 tivemos em conta um conjunto de prioridades que resultaram, também em grande medida, do trabalho de consenso que se procurou estabelecer ao longo deste processo. **I - Critérios considerados na elaboração do Orçamento Municipal:** a) Na Receita, considerou-se: - FEF - valor constante no Orçamento de Estado para 1997, representando um aumento de 2,5%; - Actualização de taxas - taxa de inflação prevista para 1997 de 3,25%; - Actualização de taxas de loteamento; - Programação correcta da venda de terrenos; - Receita referente à Área da Educação; - Imposto Especial - valor estimado em função da sisa e aplicação da legislação uma vez que não se conhecem exactamente as consequências do Decreto-Lei nº. 51/95. b) Na Despesa, considerou-se: - Despesas correntes - aumento de acordo com a inflação prevista 3,25%; - Pessoal - aumento de acordo com o indicado para a função pública; - Dívida transitada - a adicionar à despesa de 1997. **II - Objectivos/prioridades considerados na elaboração do Plano de Actividades:** a) Imagem urbana que compreende: - Rede Viária; - Higiene Urbana; - Espaços Verdes; - Mobiliário Urbano; - Rede de Saneamento; - Cemitério, Iluminação Pública, Protecção Civil, Turismo. Este sector é de resto, maioritário relativamente a este Orçamento Municipal, representando 41% das verbas previstas em Plano. Este facto, demonstra também, o esforço significativo dado a esta área e muito especialmente à rede viária, onde para além da reabilitação de vias municipais prevista no QCA se incluem outras pavimentações muito importantes para a população que diariamente delas necessitam. b) Montijo na Rota do Futuro - preparação para o



7

Século XXI - Nesta área destaco alguns dos principais instrumentos de planeamento: - Plano Estratégico da Cidade; - Ordenamento do Território; - Planos de Pormenor; Planos de Salvaguarda; e ainda: - Desenvolvimento Sócio-Económico. Relativamente ao Plano, esta área representa 28% de dotação definida. A importância dada a este sector resulta de uma concepção que considera fundamental a existência de instrumentos eficazes de planeamento, como forma de enquadramento da actividade municipal e de preparação do futuro do concelho. Nessa preparação inscrevem-se, naturalmente, as acções que visam o Desenvolvimento Sócio-Económico, com especial destaque às acções de combate à Pobreza e Exclusão Social em zonas carenciadas. c) Requalificação Urbana - Este sector representa 27% das verbas definidas em Plano e é ainda um sector que consideramos prioritário. Consideramos aqui três vertentes fundamentais: - Requalificação - que engloba zonas degradadas nas quais é necessário intervir; - Infraestruturas Sócio-Culturais, Educativas e Desportivas - ainda em falta face às necessidades da População do Concelho; - Preservação do Património - componente que não deve nunca ser esquecida em qualquer processo de desenvolvimento; d) Modernização Administrativa - Implementação do PROMAAS; - Aproximação gradual e sistemática dos serviços às populações. e) Melhoria das Condições dos Trabalhadores - Execução de obras em instalações dos Serviços; - Aquisição de novos meios. III - **QUADRO DE CONDICIONANTES** - O ano de 1997 decorrerá sob um quadro de condicionantes de relevo que convém explicitar. 1º. **Condicionantes gerais nacionais** - Desde logo, aquelas que decorrem da constatação nacional observada pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e que se sintetizam: a) Insuficiente comparticipação no Orçamento do Estado através do FEF; b) Relevantes desvios de realização de recursos financeiros das Autarquias, em resultado de isenções decretadas pelo Governo sem as correspondentes compensações; c) Idêntico desvio na realização da Contribuição Autárquica, afectando seriamente as previsões; d) Insuficiente concretização dos programas comunitários; e) Insuficiente dotação de meios às Autarquias em virtude da descentralização de competências que antes pertenciam ao Estado. 2º. **Ponte Vasco da Gama** - A um tal quadro, de carácter nacional, acrescem circunstâncias geográficas e locais decorrentes dos impactos da Ponte Vasco da Gama, as quais não estão até ao momento a obter suficiente resposta legislativa e financeira. 3º. **PIDDAC** - Especial relevo merece, neste particular, a mínima e insignificante dotação do PIDDAC no Montijo. De facto, os Investimentos e Despesas para o Desenvolvimento que a Autarquia solicitou ao Governo para 1997 foram os mais urgentes, os prioritários, tendo em vista o progresso e o futuro. IV **QUADRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL** - O Município do Montijo insere-se na realidade metropolitana e, particularmente, no



quadro regional e distrital. Nesta lógica, os objectivos de desenvolvimento regional constituem o quadro em que o Município quer construir o seu caminho de progresso, designadamente: a) Participação das populações na vida local; b) Desenvolvimento equilibrado e sustentado; c) Criação de um programa Integrado de Desenvolvimento para o Distrito; d) Defesa do Ambiente; e) Desenvolvimento Económico com novos investimentos; f) Investimentos adequados na Educação e na Saúde; g) Apoio ao Movimento Associativo; h) Recuperação e reabilitação urbana e garantia do direito à habitação; i) Investimentos adequados nas redes rodovias e ferroviárias, garantindo as acessibilidades, as ligações locais, regionais e inter-regionais necessárias; j) Investimentos na Segurança das Populações; k) Criação das regiões administrativas e, particularmente, a Região de Lisboa/Setúbal. **PROPOSTA Nº. 117/97 APROVAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1997** - Presente o Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 1997, documento que se encontra em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. Assim, Considerando o disposto no artigo 51º, nº. 2, alínea a) do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, **Propõe-se:** 1 - Que o Executivo Municipal delibere aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1997; 2 - Que de harmonia com o artigo 39º, nº. 2, alínea b) do referido diploma legal seja o mesmo documento submetido à próxima sessão da Assembleia Municipal com vista à sua ulterior aprovação. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por três votos a favor da Coligação Democrática Unitária, duas abstenções do Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista, tendo sido apresentadas declarações de voto que a seguir se transcrevem: **Declaração de Voto do Partido Socialista:** "Passados mais de dois meses da votação da primeira proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 1997, apresentou-nos hoje a Presidente da Câmara uma nova proposta que pouco altera a primeira. A declaração de voto que então apresentamos (96.12.04) continua assim, válida quase na sua totalidade. Como sempre o fizemos, por solicitação da Presidente da Câmara, concretizámos objectivamente as razões pelas quais votámos contra a primeira proposta e que previamente tínhamos já referido nas reuniões preparatórias. Um Plano de Actividades demagógico (com obras que constam à sucessivos anos sem nunca serem concretizadas), suportado por um Orçamento irrealista, com receitas substancial e deliberadamente inflacionadas. Entre outras referências, informámos a Presidente da Câmara que não concordamos com a previsão de receitas provenientes da venda de terrenos da Célula E, sem que a Câmara saiba, através de um estudo prévio, qual a utilização prevista para os referidos terrenos. Ainda assim, a previsão de receitas provenientes de alienação de



jenses. É pena para o Montijo que assim seja. Somos todos nós, montijenses, que perdemos. O P.S.D. absteve-se porque se quer ver totalmente apartado de toda esta gestão. O P.S.D. nada tem a ver com esta gestão e nada lhe poderá ser imputado ou assacado. O P.S.D. apenas quer demonstrar que a C.D.U. não faz, não porque não a deixam fazer, mas porque não quer ou não sabe fazer. A nível da gestão interna, os males continuam por curar. A política descontrolada de recursos humanos continua isso mesmo e não se vislumbram alterações, dado ter sido essa a linha sempre seguida. É aquilo que a C.D.U. é capaz e por aí se fica. A gestão corrente continua a sobrepôr-se à gestão estrutural, esta praticamente inexistente e sem orientações de fundo, derivando na total ausência de opções e medidas de carácter urgente para obviar de dis-sabores futuros uma cidade que começa a sofrer de uma forma intensa o grande impacto provocado pela ponte Vasco da Gama. A credibilidade do funcionamento da estrutura municipal está cada vez mais degradada, não conseguindo dar uma resposta atempada, bem pelo contrário, às solicitações dos municípes e estes, cada vez mais, evitam a todo o transe o relacionamento com a Câmara. O Montijo é uma cidade do futuro e por isso merecia e deveria ser alvo de uma gestão virada para o futuro. Mas não!!! Continuamos a ter uma gestão com parâmetros ultrapassados, guiada por princípios que se afastam da realidade presente e cada vez mais a inquinam, o que nos leva a antever com pessimismo a realidade futura. Por tudo isto a C.D.U. será julgada nas urnas pelos municípes montijenses. Mas, reitera-se, o P.S.D. não quer permitir que a C.D.U. no futuro venha afirmar que não fez porque não lhe permitiram fazer. Não porque tenhamos qualquer receio de vir a ser acusados, seja daquilo que for. Assumimos frontalmente as nossas opções e vivemos de consciência tranquila porque o que fazemos é para o bem do Montijo. O P.S.D. entende que as obras dependentes de fundos estruturais, essenciais, em alguns casos decisivas para o desenvolvimento da nossa terra, estão dependentes deste orçamento. São obras importantes, opções consensuais em que todos beneficiam, com financiamentos externos que facilitam a sua execução e que por isso não têm, na sua estrutura fundamental, grande influência de gestão C.D.U. que, por tal facto, não poderá daí retirar louros políticos. O Montijo necessita urgentemente de se estruturar a vários níveis para que possa sobreviver ao impacto que se avizinha. A qualidade de vida tem que ser, na medida do possível e apesar de se ter vindo a degradar nos últimos anos, preservada e para isso urge criar condições. Os níveis social, cultural, ambiental, etc., precisam de ser abordados de uma forma séria e consciente e a realidade estrutural que os sustenta tem que estar à altura das realidades vindouras, para que se verifique um desenvolvimento sustentado. O P.S.D. não quer ser um obstáculo a esse desenvolvimento porque o P.S.D., acima de tudo, defende o Montijo e os Mon-



Liv. 5
Fls. 35

terrenos do património municipal ascenderia a cerca de 400.000 contos (mais de quatro vezes a receita concretizada em 1996!). Solicitámos ainda que nos fosse fornecida uma calendarização para o lançamento das obras previstas no Plano para as Freguesias, de modo a haver equiparação política no seu tratamento. Estava a Presidente da Câmara consciente da relevância que atribuímos a estes dois aspectos, de grande importância para as populações. Nenhum deles mereceu a mínima atenção! O voto dos Vereadores do P.S., pelas razões expostas, só pode ser de rejeição. Possuidores que eram de todos os dados que referimos, não quiseram clarificá-los; então tal como os Vereadores do P.S. assumem convicta e explicitamente a sua posição, deverão a Presidente da Câmara e a C.D.U. assumir todas as responsabilidades pela presente votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1997". **Declaração de Voto do Partido Social Democrata:** " Os Vereadores do P.P.D./P.S.D. votam pela abstenção o Plano de Actividades e Orçamento para 1997 com os seguintes fundamentos: Desde o início do presente processo orçamental que o P.S.D. se afastou do mesmo, não prestando a sua colaboração, de forma voluntária e não por qualquer outro motivo, porque pensamos que este, tal como os outros o foram, é um orçamento da responsabilidade da gestão C.D.U.. A constatação de facto do não cumprimento de orçamentos e planos de actividades de anos anteriores, nomeadamente aqueles em que o P.S.D. prestou a sua colaboração, através de sugestões concretas, baseadas em reflexões sérias sobre opções a tomar, levou-nos a tomar consciência da irrelevância prática das nossas ideias para a C.D.U. que, não deixando de as considerar no momento inicial, nunca as aplicou na prática. A nossa abstenção no voto não é mais que uma consequência da abstenção do processo orçamental. Este orçamento e este plano de actividades são da C.D.U.. São as opções políticas da C.D.U.. É a gestão da C.D.U.. Há um ano a C.D.U. dizia que era capaz, que sabia o que queria, mas não tinha condições. A C.D.U. dizia que sabia e que queria pescar mas faltava-lhe a cana. O P.S.D. deu-lhe condições para trabalhar, deu-lhe poderes e competências para tal, para que a C.D.U. não viesse mais dizer que o P.S.D. era responsável por a C.D.U. não trabalhar e com isso o Montijo sair prejudicado. Agora, aquilo que se constata é que a C.D.U. tem a cana, mas afinal não sabe pescar. A C.D.U., com todas as condições para tal, demonstrou não ter ideias, não ter opções válidas, não ter capacidade para gerir o nosso concelho. A C.D.U. dizia que sabia gerir e não lhe deixavam, mas já demonstrou que não sabe. Aquilo que a C.D.U. deveria fazer mas não faz, bem pelo contrário, era fomentar, incentivar, atrair o investimento, proporcionar condições, eliminar obstáculos, no fundo, facilitar o desenvolvimento da iniciativa privada no nosso concelho, para que fossem criados mais postos de trabalho e produzida mais riqueza, que só traria benefícios a todos os monti-



tijenses. O P.S.D. nunca poderá, por nada, servir de bode expiatório da C.D.U.. A nossa posição é, assim, de extrema clareza. Votamos pela abstenção porque nada temos a ver com este orçamento e plano de actividades mas, apesar de não acreditarmos que a C.D.U. seja capaz de fazer aquilo que diz que vai fazer, porque isso ficou provado no passado, não poderemos jamais ser acusados de que algo não foi feito por causa do P.S.P.. Nas urnas o Povo julgará, aí se verificará que o P.S.D. tem razão".-----

II - ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1 - PROPOSTA Nº. 118/97 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA - Por deliberações tomadas em reuniões de 19.3.96 e 5.2.97, através das propostas nºs. 559/96 e 84/97, deu-se conhecimento ao Executivo Municipal da responsabilização do Município na comparticipação financeira relativa à construção do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, bem como o ante-projecto do protocolo. Assim, **Propõe-se:** - Que o Executivo Municipal delibere aprovar o protocolo em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por cinco votos a favor da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista, tendo apresentado **declaração de voto** que a seguir se transcreve: "O voto contra dos Vereadores do P.S. deve-se ao facto de não terem sido dadas garantias de que o compromisso agora assumido não ultrapassa os limites legais de endividamento da Autarquia, como vem referido na informação nº. 91/IAL/-96 da Inspeção Geral de Finanças. Deve-se também ao facto deste compromisso de 90.000 contos não ser apreciado pela Assembleia Municipal. Como já referimos noutras ocasiões, nada nos opõe à conclusão da obra do Quartel dos Bombeiros de Canha, pelo contrário, sempre apoiámos a referida realização".-----

III - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 - PROPOSTA Nº. 119/97 - APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ORÇAMENTO FINANCEIRO - DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS PARA 1997 - Cumprindo-se o estipulado no nº. 1, do artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 226/93, de 22 de Junho, apresentam-se para apreciação e aprovação dos Documentos Previsionais/97: - Plano Plurianual de Investimentos; - Orçamento Financeiro; - Demonstração Previsional de Resultados. Considerando o facto dos referidos documentos já terem sido aprovados em reunião extraordinária de 6 de Fevereiro de 1997, pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. de Montijo, pela proposta nº. 20/97, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos nela constantes, **propõe-se:** a)



Que o Executivo Municipal delibere homologar a deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S. de 06 de Fevereiro do corrente ano; b) Que os Documentos em causa sejam submetidos à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por três votos a favor da Coligação Democrática Unitária e quatro abstenções do Partido Social Democrata e Partido Socialista.---

A Câmara deliberou ainda, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovar em minuta a parte referente às deliberações tomadas. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, José António Cunha Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----